

ATO DO(A) DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 0140/2017

Retifica a Progressão por Mérito Profissional do(a) servidor(a) Nathaly Rodrigues da Costa, mat. Siape n. 2918636, ocupante do cargo Arquivista.

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.822, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 02 de janeiro de 2017 e de acordo com a competência delegada por meio do Ato da Reitoria n. 0914, de 12 de agosto de 2015, publicado no DOU n. 155, de 14 de agosto de 2015, em conformidade com o disposto no art. 10 e 10-A da Lei n. 11.091, de 12/01/2005 com alteração introduzida pela Lei n. 11.784, de 22/09/2008, observando ainda as disposições contidas na Nota Técnica 01/2007/CGGP/SAA/MEC de 19/04/2007, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.082003/2016-46;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Ato do DGP nº 3837, de 11/10/2016, publicado no Boletim de Atos Oficiais nº 35, de 21/11/2016, que concedeu progressão por mérito profissional a(o) servidor(a) Nathaly Rodrigues da Costa, matrículas SIAPE n. 2918636 e FUB n. 1086359, ocupante do cargo Arquivista, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, onde se lê: "02/04/2016", leia-se: "01/10/2016".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

Fábio Sousa do Vale
Decano de Gestão de Pessoas Substituto

Brasília, 11 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Sousa do Vale, Decano(a) Substituto(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 11/01/2017, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0738426** e o código CRC **6BCB8114**.

C/cópia: [[ESPECIFICAR AS UNIDADES PARA AS QUAIS O ATO FOI DISTRIBUÍDO]].

Referência: Processo nº 23106.082003/2016-46